

PORTARIA Nº 037/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.783/2009, de 23 de abril de 2009, aprovada pelo Poder Legislativo;

CONSIDERANDO ainda, o Artigo 4º e Parágrafo Único da referida Lei;

CONSIDERANDO a indicação do Exmo. Sr. Vereador José Fernando Arruda Aragão.

CONSIDERANDO o Art. 10º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus respectivos efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2009.

R E S O L V E:

NOMEAR **JOSÉ EVANDRO GODEIA**, para a função de Assessor Legislativo – Símbolo CC-6, desta Câmara de Vereadores, com ônus para esta Casa de Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 05 de maio de 2009.

JOSÉ FERNANDO ARRUDA ARAGÃO
- Presidente -